

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

Extrato da ata de registro de preços 015/2019
(1ª Publicação Trimestral)

Ata de Registro de Preços 015/2019. Originada do Processo Licitatório 67909. Pregão Presencial N° 023/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA ATENDER MÁQUINAS PESADAS LOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.** Tendo como Fornecedor: V.F. SENA, CNPJ sob n° 05.619.421/0001-19; CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ sob n° 23.422.227/0001-08; ADEMIR PEREIRA DA SILVA ME, CNPJ sob n° 33.732.140/001-03 – Vigência 15/12/2017 à 14/12/2018. O Município de Nova Andradina – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15 da Lei n° 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina, 13 de MAIO de 2019.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 158/2018.

CONTRATANTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e de outro lado a empresa **MARCOS YOSHIHARA – ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o **Termo Aditivo n° 001 a Ata de Registro de Preços n° 158/2018.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de retificar a cláusula DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA da Ata de Registro de preços n° 158/2018.

Onde lê-se:

CLAUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

Leia-se:

CLAUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específica na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

Fonte de Recurso: 100 – Detalhamento das Fontes: 000-3.3.90.30.00.00.00.00.1000;

Fonte de Recurso: 180 – Transferência do Estado FUNDERSUL.

Detalhamento das Fontes: 501 – Recursos provenientes do FUNDERSUL (Lei n°3140/2005, art. 2º, inc. I e II).

Nova Andradina MS, 07 de maio de 2019.

ROBERTO GINELL
Secretário de Serviços Públicos
Contratante

MARCOS YOSHIHARA – ME
Marcos Yoshihara
Contratada

Publicação Trimestral de Ata de Registro de Preços

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 143/2018, originada do processo licitatório Pregão Presencial N° 224/2018 objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFECCIONADOS EM GRÁFICAS, TAIS COMO: PANFLETOS, FICHAS, PRONTUÁRIOS, RECEITUÁRIOS, FAIXAS, BANNERS, FAIXAS ETC. COM A FINALIDADE DE ATENDER AS CAMPANHAS DE SAÚDE DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, BEM COMO AS NECESSIDADES DO TRABALHO DIÁRIO DAS UNIDADES, tendo como FORNECEDORES (es) GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA, CNPJ n° 03.921.301/0001-46, M. S. DO NASCIMENTO GRAFICA, CNPJ n° 08.587.869/0001-96, BRUNO ARIZOLI CORREIA BATISTA - ME, CNPJ n° 01.764.084/0001-00, ANA A. B. A. RODRIGUES - ME, CNPJ n° 02.549.248/0001-31, REZENDE & DINIZ NETO LTDA, CNPJ n° 02.001.655/0001-00;** vigência 06/12/2018 à 05/12/2019. O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei n° 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina - MS, 05 de março de 2018.

Arion Aislán de Sousa
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 48/2019

PROCESSO: 71795/2019 FLY: 0333.0002096/2019

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e de outro lado as empresas BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA, LINDENBERG ADELUR DE SOUZA, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 48/2019.**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet e Coffe break, para atender os Eventos Municipais, através de Ata de Registro de preço, por um período de 12 meses, para atender as Secretarias de Finanças e Gestão, Assistência Social e Cidadania e Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 77/2019, a saber:

141-BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	SALGADINHOS ASSADOS E FRITOS SENDO: ESFIRRAS ASSADA COM RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA COM APROXIMADAMENTE 20G, PASTEL FRITO DE CARNE MOÍDA COM APROXIMADAMENTE 20G, RISOLES FRITO COM RECHEIO PRESUNTO E MUSSARELA, COM APROXIMADAMENTE 20G, COXINHA FRITA COM RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA COM APROXIMADAMENTE 20G, QUIBE FRITO DE CARNE BOVINA MOÍDA COM APROXIMADAMENTE 20G, BOLINHA DE QUEIJO, COM APROXIMADAMENTE 20G, SENDO COM 06 LITROS DE REFRIGERANTE EQUIVALENTE OU SIMILAR A GUARANÁ E COCA COLA. PARA CADA CENTO DE SALGADO.	PRIMAVERA/COCA COLA	CENTO	270,00	74,20	20.034,00
Total do Fornecedor:						20.034,00

1648-LINDENBERG ADELUR DE SOUZA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	LANCHE PRONTO: COM SUCO DE LARANJA INTEGRAL 900ML, 100% NATURAL, MINI PÃO FRANCÊS COM PRESUNTO E MUSSARELA, QUIBE DE CARNE BOVINA MOÍDA, FRITO COM APROXIMADAMENTE 20G, PÃO DE QUEIJO ASSADO COM APROXIMADAMENTE 20G, EMPADA ASSADA, RECHEIO DE CARNE BOVINA MOÍDA, APROXIMADAMENTE 20G, ESFIRRA ASSADA COM RECHEIO DE CARNE MOÍDA APROXIMADAMENTE 20G E BOLOS DE DOIS SABORES DIFERENTES E GUARDANAPOS DESCARTAVEL DE PAPEL.		PESS	100,00	14,00	1.400,00
3	SERVIÇO DE BUFFET (ALMOÇO). O SERVIÇO DEVERÁ ATENDER AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, CARNE BOVINA DE 1ª REFOGADA COM CEBOLA E TOMATE, CARNE DE FRANGO ASSADA (COXA E SOBRECOPA), SALADA VERDE, SALADA TROPICAL E REFRIGERANTE. O BUFFET SERÁ RESPONSÁVEL POR INSTALAR TODA A ESTRUTURA NO LOCAL A SER TRATADO, COM FORRAÇÃO DAS MESAS (TOALHA E SOBRE TOALHA), TALHERES (METAL), PRATO (VIDRO), COPOS DESCARTÁVEIS DE 180ML, GUARDANAPOS E APARADORES, BEM COMO RETIRADA DA ESTRUTURA.		PESS	2.400,00	36,00	86.400,00
4	SERVIÇO DE BUFFET PARA COFFE BREAK - DESCRIÇÃO DO		PESS	3.150,00	11,00	34.650,00

SERVIÇO: CAFÉ, CHÁ, SUCO DE LARANJA, REFRIGERANTES SIMILAR A COCA-COLA E/OU GUARANÁ, TORTAS SALGADAS, MINI LANCHES DE PAO FRANCÉS (PRESUNTO E MUSSARELA), MINI PÃO DE QUEIJO, SALGADOS SORTIDOS (FRITOS E ASSADOS), BOLOS SECOS DE SABORES DIFERENTES, BOLACHAS (DOCE E SALGADA), COPOS DESCARTÁVEIS DE 180ML E PACOTES DE GUARDANAPOS DE PAPEL DESCARTÁVEL. O BUFFET SERÁ RESPONSÁVEL POR INSTALAR TODA A ESTRUTURA NO LOCAL A SER TRATADO, COM BANDEJAS DE INÓX, FORRAÇÃO DAS MESAS (TOALHA) E APARADORES, BEM COMO RETIRADA DA ESTRUTURA.								
Total do Fornecedor:								122.450,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços,

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 11 de abril de 2019.

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesas

HERNANDES ORTIZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

Ordenador de Despesas

JULIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Integrado

Ordenadora de Despesas

CLAUDIO SANCHES

Pregoeiro

237.827.651-68

EQUIPE DE APOIO:

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

BAR E PADARIA PRIMAVERA LTDA

Representante: IVETE NUNES DA SILVA, CPF nº 312.757.371-53

Fornecedor

LINDBERGO ADELUR DE SOUZA

Representante: LINDBERGO ADELUR DE SOUZA, CPF nº 357.412.101-63

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2019

PROCESSO: 70581/2019 FLY: 0333.0000957/2019

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e de outro lado a empresa GOMES & SANTOS LTDA - ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2019.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas D'água, bebedouros e freezers, por um período de 12 (doze) meses a contar da assinatura, para as unidades listadas (anexo I) em cada uma das secretarias do município de Nova Andradina/MS

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 82/2019, a saber:

5586-GOMES & SANTOS LTDA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
Lote - 1						
7	Prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas D'água - 1.000 litros, instaladas em bens imóveis no Perímetro urbano e/ou rural do município de Nova Andradina/MS, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Os produtos utilizados devem ser específicos para o uso em Indústrias de Alimentos, Hospitais, Residenciais, órgãos Públicos, Etc. Os produtos utilizados devem estar no rol de produtos recomendados pela OMS (Organização Mundial de Saúde), possuindo os mais rígidos padrões de segurança internacionais; Neste serviço, devem estar incluídas todas as despesas com pessoal, produtos, equipamentos, EPI's e Obrigações Trabalhistas.	PROLIMP	UN	4,00	175,98	703,91
15	Prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas D'água - 500 litros, instaladas em bens imóveis no Perímetro urbano e/ou rural do município de Nova Andradina/MS, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Os produtos utilizados devem ser específicos para o uso em Indústrias de Alimentos, Hospitais, Residenciais, órgãos Públicos, Etc. Os produtos utilizados devem estar no rol de produtos recomendados pela OMS (Organização Mundial de Saúde), possuindo os mais rígidos padrões de segurança internacionais; Neste serviço, devem estar incluídas todas as despesas com pessoal, produtos, equipamentos, EPI's e Obrigações Trabalhistas.	PROLIMP	UN	8,00	159,98	1.279,84
27	Prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas D'água - 3.000 litros, instaladas em bens imóveis no Perímetro urbano e/ou rural do município de Nova Andradina/MS, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Os produtos utilizados devem ser específicos para o uso em Indústrias de Alimentos, Hospitais, Residenciais, órgãos Públicos, Etc. Os produtos utilizados devem estar no rol de produtos recomendados pela OMS (Organização Mundial de Saúde), possuindo os mais rígidos padrões de segurança internacionais; Neste serviço, devem estar incluídas todas as despesas com pessoal, produtos, equipamentos, EPI's e Obrigações Trabalhistas.	PROLIMP	UN	24,00	249,97	5.999,25
Total do Lote :						7.983,00
Lote - 2						
8	Prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas D'água - 1.000 litros, instaladas em bens imóveis no Perímetro urbano e/ou rural do município de Nova Andradina/MS, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Os produtos utilizados devem ser específicos para o uso em Indústrias de Alimentos, Hospitais, Residenciais, órgãos Públicos, Etc. Os produtos utilizados devem estar no rol de produtos recomendados pela OMS (Organização Mundial de Saúde), possuindo os mais rígidos padrões de segurança internacionais; Neste serviço, devem estar incluídas todas as despesas com pessoal, produtos, equipamentos, EPI's e Obrigações Trabalhistas.	PROLIMP	UN	88,00	175,97	15.485,51
12	Prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas D'água - 500 litros, instaladas em bens imóveis no Perímetro urbano e/ou rural do município de Nova Andradina/MS, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Os produtos utilizados devem ser específicos para o uso em Indústrias de Alimentos, Hospitais, Residenciais, órgãos Públicos, Etc. Os produtos utilizados devem estar no rol de produtos recomendados pela OMS (Organização Mundial de Saúde), possuindo os mais rígidos padrões de segurança	PROLIMP	UN	20,00	159,97	3.199,49

	serviços. Os produtos utilizados devem ser específicos para o uso em Indústrias de Alimentos, Hospitais, Residenciais, órgãos Públicos, Etc. Os produtos utilizados devem estar no rol de produtos recomendados pela OMS (Organização Mundial de Saúde), possuindo os mais rígidos padrões de segurança internacionais; Neste serviço, devem estar incluídas todas as despesas com pessoal, produtos, equipamentos, EPI's e Obrigações Trabalhistas.					
20	Prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas D'água - 4.000 litros, instaladas em bens imóveis no Perímetro urbano e/ou rural do município de Nova Andradina/MS, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Os produtos utilizados devem ser específicos para o uso em Indústrias de Alimentos, Hospitais, Residenciais, órgãos Públicos, Etc. Os produtos utilizados devem estar no rol de produtos recomendados pela OMS (Organização Mundial de Saúde), possuindo os mais rígidos padrões de segurança internacionais; Neste serviço, devem estar incluídas todas as despesas com pessoal, produtos, equipamentos, EPI's e Obrigações Trabalhistas.	PROLIMP	UN	4,00	249,98	999,92
21	Prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas D'água de Aligibe (30.000 Litros), instaladas em bens imóveis no Perímetro urbano e/ou rural do município de Nova Andradina/MS, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Os produtos utilizados devem ser específicos para o uso em Indústrias de Alimentos, Hospitais, Residenciais, órgãos Públicos, Etc. Os produtos utilizados devem estar no rol de produtos recomendados pela OMS (Organização Mundial de Saúde), possuindo os mais rígidos padrões de segurança internacionais; Neste serviço, devem estar incluídas todas as despesas com pessoal, produtos, equipamentos, EPI's e Obrigações Trabalhistas.	PROLIMP	UN	4,00	394,97	1.579,87
22	Prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas D'água - 15.000 litros, instaladas em bens imóveis no Perímetro urbano e/ou rural do município de Nova Andradina/MS, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Os produtos utilizados devem ser específicos para o uso em Indústrias de Alimentos, Hospitais, Residenciais, órgãos Públicos, Etc. Os produtos utilizados devem estar no rol de produtos recomendados pela OMS (Organização Mundial de Saúde), possuindo os mais rígidos padrões de segurança internacionais; Neste serviço, devem estar incluídas todas as despesas com pessoal, produtos, equipamentos, EPI's e Obrigações Trabalhistas.	PROLIMP	UN	8,00	354,97	2.839,77
26	Prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas D'água - 10.000 litros, instaladas em bens imóveis no Perímetro urbano e/ou rural do município de Nova Andradina/MS, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Os produtos utilizados devem ser específicos para o uso em Indústrias de Alimentos, Hospitais, Residenciais, órgãos Públicos, Etc. Os produtos utilizados devem estar no rol de produtos recomendados pela OMS (Organização Mundial de Saúde), possuindo os mais rígidos padrões de segurança internacionais; Neste serviço, devem estar incluídas todas as despesas com pessoal, produtos, equipamentos, EPI's e Obrigações Trabalhistas.	PROLIMP	UN	4,00	309,97	1.239,90
28	Prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas D'água de Aligibe (8.000 litros), instaladas em bens imóveis no Perímetro urbano e/ou rural do município de Nova Andradina/MS, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Os produtos utilizados devem ser específicos para o uso em Indústrias de Alimentos, Hospitais, Residenciais, órgãos Públicos, Etc. Os produtos utilizados devem estar no rol de produtos recomendados pela OMS (Organização Mundial de Saúde), possuindo os mais rígidos padrões de segurança internacionais; Neste serviço, devem estar incluídas todas as despesas com pessoal, produtos, equipamentos, EPI's e Obrigações Trabalhistas.	PROLIMP	UN	4,00	299,98	1.199,90
30	Prestação de serviços de Limpeza e Desinfecção de Bebedouro, instaladas em bens imóveis no Perímetro urbano e/ou rural do município de Nova Andradina/MS, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução dos serviços. Os produtos utilizados devem ser específicos para o uso em Indústrias de Alimentos, Hospitais, Residenciais, órgãos Públicos, Etc. Os produtos utilizados devem estar no rol de produtos recomendados pela OMS (Organização Mundial de Saúde), possuindo os mais rígidos padrões de segurança internacionais; Neste serviço, devem estar incluídas todas as despesas com pessoal, produtos, equipamentos, EPI's e Obrigações Trabalhistas.	PROLIMP	UN	60,00	149,99	8.999,27

despesas com pessoal, produtos, equipamentos, EPI's e Obrigações Trabalhistas.						
Total do Lote:						36.969,00
Total do Fornecedor:						136.009,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da Ata.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 24 de abril de 2019

EMERSON NANTES MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Ordenador de Despesa

JULIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Integrado

Ordenadora de Despesas

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ordenador de Despesa

ROBERTO GINEL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa

ARION AISLAN DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDENADOR DE DESPESA

GILBERTO BARBIERI

Pregoeiro

367.867.211-68

EQUIPE DE APOIO:

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

GOMES & SANTOS LTDA - ME

Representante: EDNO GOMES DOS SANTOS, CPF nº 002.057.621-82

Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina toma público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 120/2019 – S.R.P. do processo nº 73572/2019 – FLY 0333.0003794/2019, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços Objeto: Aquisição de materiais diversos e contratação de prestação de serviços, para atender evento promovido pela Administração Municipal "EXPOJUNA II", a ser realizado nos dias 19,20,21,22 e 23 de Junho de 2019, conforme solicitação 817, 819 e 820/2019, através da CI nº 164/2019 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital.

O Edital estará disponível, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 24/05/2019 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 14 de Maio de 2019.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2019

CONTRATANTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a empresa **DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA**, tem entre si ajustado as condições a seguir:

DO OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de leite, conforme descrição supracitada, para tender cozinha piloto da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Conforme C.I. 095/2019 e solicitação 462/2019, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, V da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 19 e 21 do processo 72.059/2019 fly: 0333.0002343/2019.

Especificação dos itens:

Item	Descrição	un	qde	Valor unit	Valor total
1	LEITE PASTEURIZADO PCT 1 LITRO TIPO C	PCT	4.000,000	3,1000	12.400,00
				Total	RS: 12.400,00

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será por um período de 12 (doze) meses.

DO VALOR: Fica ajustado o Valor Global de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a execução do objeto desta licitação, ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária: Proj./Ativ. 2.115 – Manutenção e Enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07.00.00.02.01.0080 – Gêneros para Alimentação, consignadas no Orçamento para o exercício para 2019.

Nova Andradina MS, 03 de maio de 2019.

ROBERTO GINELL
Secretário Municipal de Serviços
Públicos
Contratante

DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA
Deolindo Marques Neto
Contratada

NOTIFICAÇÃO	CODIGO	QUADRA	LOTE	AREA (m2)	PROPRIETÁRIO	ENDERECO DO IMÓVEL	Nº	BARRIO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
1697/2019	11039	129	7	400	PAULO PEREIRA DA SILVA	AV. IVINHEMA	823	CAPILÉ	73890/2019	2402/2019
1698/2019	4998	501	1	200	ENEDINA SILVA DOMINGOS	RUA MELVIN JONES	2223	CENTRO EDUCACIONAL	73893/2019	2403/2019

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1119/19 Data: 13/05/2019

Licitação: Processo: 61657/18, Pregão: 095/2018, Ata nº.: 60/2018

Município: Nova Andradina

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação

Órgão:	16	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Unidade:	16.20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
Funcional:	04.123.0018	- Apoio Administrativo
Projeto/Atividade:	2.025	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.02.01.1	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais)

Credor: 80 GRÁFICA E EDITORA CRISTO REI LTDA

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER A SEC. MUN. DE FINANÇAS E GESTÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS.
PRORROGAÇÃO – POR ALTERAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital do **Pregão Presencial nº 114/2019**; Processo nº 73165/2019 – FLY nº 0333.0003389/2019 cuja data de abertura estava prevista para o dia **17/05/2019 às 13h30min (Horário Local)**, conforme publicado no Diário Oficial do Município, ANO: III – Nº 0599, Segunda-Feira 06 de maio de 2019, pág. 01/04.

Tendo em vista a necessidade por conta da alteração do Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 24/05/2019 às 15h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 14 de maio de 2019.

Claudio Sanches
Pregoeiro (a)

EXTRATO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2018– Originada do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 201/2018, Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Arbitragem, em modalidades coletivas e individuais, cursos e capacitações esportivas para atender o Calendário esportivo do Município. Tendo como FORNECEDOR: **EDMILSON SILVA ALEXANDRE 01152338145 - CNPJ Nº 30.547.993/0001-87; - VIGÊNCIA: 25/10/2018 À 25/10/2019.** O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao §2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO** de valores e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Nova Andradina/MS, 14 de Maio de 2019.

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação Cultura e Esporte
